



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 675/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

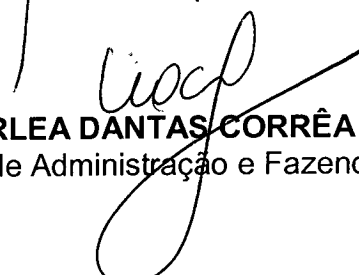
Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.794.264-6-SSP-PR, admitido em 02 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3923/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de julho de 2008 a 02 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Julho / 2008
DE N.º 8.827
UMUARAMA, 10 / 07 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO